

Tânia Filipa da Graça Correia — de 2 de Março de 2004.
Vitor Manuel Alves Morgado da Silva — de 19 de Fevereiro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 18/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 14 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos às datas abaixo indicadas:

António Roberto Simões Mota — 12 de Fevereiro de 2004.
Sandro Henrique Caldas da Cunha — 5 de Fevereiro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 19/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 20 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica, radiologia, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Inês Isabel Mendes dos Santos — de 12 de Fevereiro de 2004.
Lucélia Maria da Silva Rafael — de 19 de Fevereiro de 2004.
Sérgio Saraiva Alves — de 2 de Março de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 20/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 28 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica, cardiopneumologia, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Gonçalo Filipe Xavier Fiel — 5 de Fevereiro de 2004.
Samir Sulemane — 5 de Fevereiro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 21/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 20 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Alexandra dos Santos Cocharra Balugas — 6 de Fevereiro de 2004.
Ana Cristina Fernandes Rosa Bento — 12 de Fevereiro de 2004.
Ana Luísa Simão da Silva Pereira — 5 de Fevereiro de 2004.
Anabela Dantas de Lima — 6 de Fevereiro de 2004.
Cláudia Sofia da Costa Patrocínio — 6 de Fevereiro de 2004.

Júlia Filipa Cunha Silva — 5 de Fevereiro de 2004.
Márcia Coimbra Dias — 13 de Fevereiro de 2004.
Rute Isabel Marques Moreira — 6 de Fevereiro de 2004.
Sílvia Martins Marcos — 26 de Fevereiro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 22/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às de enfermeiro de nível I, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Fernanda Isabel Anselmo Fonseca — 1 de Março de 2004.
Ivo António Santos Antunes Fernandes — 17 de Março de 2004.
Tânia Sofia Firmino Outeiro — 17 de Março de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 23/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 3 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Ana Alexandra Vieira Torres — de 19 de Março de 2004.
Ana Elisabete Teles Pinto — de 31 de Março de 2004.
Ana Filipa Carrilho Lopes — de 24 de Março de 2004.
Ana Isabel Bento Iglésias — de 31 de Março de 2004.
Anabela Vasques Chaves Jesus — de 8 de Março de 2004.
Ángela Maria Carilho Pão Alvo — de 31 de Março de 2004.
António Maria Comprido Escoval — de 2 de Abril de 2004.
Carla Alexandra Vasques Ventura Sequeiro — de 15 de Março de 2004.
Fernando Prazeres Sequeira de Melo — de 31 de Março de 2004.
Helena Maria Fernandes Direito Saraiva Afonso — de 31 de Março de 2004.
Henriqueta Maria Castanheira Almeida e Silva — de 15 de Março de 2004.
Hugo Alexandre Pinho Reis — de 31 de Março de 2004.
Isabel Maria da Silva Alves Cardoso — de 31 de Março de 2004.
Jorge Manuel Marques Palma — de 30 de Março de 2004.
José Luís dos Santos Soares Dias Aguiar — de 30 de Março de 2004.
Julieta Casinda Carreido — de 31 de Março de 2004.
Luís Eduardo Carvalho de Sousa — de 8 de Março de 2004.
Maria Esmeralda Ferreira Correia da Silva — de 31 de Março de 2004.
Maria Helena Ruas Coelho Guerreiro Fernandes — de 31 de Março de 2004.
Maria Luísa Pereira Gonçalves Ramada — de 31 de Março de 2004.
Maria Lurdes de Gouveia Vieira — de 12 de Abril de 2004.
Maria Raquel Loureiro Lopes — de 31 de Março de 2004.
Marta Augusta Ramos Pires de Almeida — de 9 de Março de 2004.
Mónica Joana Fernandes Ferreira Jorge de Almeida — de 31 de Março de 2004.
Sónia Maria Castanheira Garcia — de 8 de Março de 2004.
Sónia Maria Nunes Barroca — de 12 de Março de 2004.
Susana Carolina Carvalho Pires — de 31 de Março de 2004.
Vanda Filipa Sengo Cardoso Ferreira — de 25 de Março de 2004.
Vanda Maria Cabrita Nunes — de 31 de Março de 2004.
Vera Lúcia dos Santos Andrade — de 31 de Março de 2004.
Vilma Pontes Bragança — de 12 de Março de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.